

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

PORTARIA Nº 157, de 07 de agosto de 2024

Altera a composição do Escritório de Compliance.

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, por seu representante legal infraassinado, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, observando o que estabelece o Estatuto Disciplinar dos Empregados Públicos desta empresa, aprovado pela Portaria nº 042/2016, de 1º de março de 2016, bem como o Processo Administrativo SEI nº 202300031004789 (Documentação);

considerando o que consta na Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920) e o pedido constante no Despacho n.º 101/2024 - Solicita alteração da Portaria n. 138 (62990585);

considerando, por fim, que compete ao Diretor-Presidente, nos termos do inciso XI do Art. 27 do Estatuto Social, e ainda, nos termos do inciso X do Art. 34 do Regimento Interno, editar atos concernentes à deliberações da Diretoria Executiva, como órgão colegiado.

RESOLVE:

- I ALTERAR a composição dos membros da comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920), para promover a:
- I.1. Exclusão de Valeria Carvalho e Silva, inscrita no CPF: ***.691.401-**, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro;
- I.2. Inclusão de Daniela Maria de Oliveira Gonçalves, inscrita no CPF: ***.287.031-**, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro;
- II ESTABELECER que a comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920), passará ter a seguinte composição atualizada:
- Aline Sigueira Lessa, inscrita CPF ***.277.701.**, Gerente de Governança e Compliance, na qualidade de Presidente;
- Gabriel Jones Lima, inscrito no II.2 ***.961.371-**, Coordenador de Compliance, na qualidade de Vice-Presidente:
- II.3 Ana Cárita Alves Paes Leme, inscrita no CPF: ***.150.801-**, Assessora de Controle Interno na qualidade de membro.
- II.4 Daniela Maria de Oliveira Gonçalves, inscrita no CPF: ***.287.031-**, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro.
- II.5 Marizélia Ribeiro de Souza, inscrita no CPF ***.104.811-**, Assessora de Planejamento e Desempenho, na qualidade de membro;

Parágrafo Primeiro - O Escritório de Compliance da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB será presidido pela empregada Aline Siqueira Lessa, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de Compliance Público no âmbito da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, e na sua ausência, pelo membro Gabriel Jones Lima.

III - Compete ao Escritório de *Compliance*:

- III. 1 orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos;
- **III.2** coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;
- **II.3** coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;
- **III. 4** monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;
- III .5 atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;
- **III.6** comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;
- **III.7** auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

- III .8 atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;
- **III.9** promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;
- **III.10** auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de *Compliance*;
- **III .11** estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;
- **III.12** coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2024

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA Presidente da Agência Goiana de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA**, **Presidente**, em 13/08/2024, às 20:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.





ttp://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63357943 e o código CRC A3D56574.

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5045.



Referência:

Processo nº 202300031004789

SEI 63357943